

**PORTARIA Nº. 0019/2014**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Realocar**, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 01-02-2014, do Hospital Regional do Litoral, sede em Paranaguá, para o Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, o servidor **Aílton Gonçalves de Andrade**, R.G. nº. 4.424.766-6, Auxiliar Operacional, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 21 de janeiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos  
**Diretor Geral**